

ERRATA:

Por motivos técnicos, a portaria nº 11.801, de 13 de setembro de 2013, fica assim corrigida.

Onde lia-se "Cessar os efeitos a partir desta data...", ler-se-á "Cessar os efeitos, com efeito retroativo a partir de 9 de agosto de 2013...".

Ibitinga, 26 de setembro de 2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal